



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



RUBRICA

RUBRICA	Pag.
Resenha de Ata de Registro de Preço-Pregão Pres. Nº 005/2016	01
Registro de Preços – Ata Nº 20160031/2016	01
Registro de Preços – Ata Nº 20160062/2016	01
Registro de Preços – Ata Nº 20160055/2016	01
Registro de Preços – Ata Nº 20160053/2016	01
Aviso de Licitação Fracassada- Pregão Presencial Nº 012/2016	01
Decreto Nº 005 de 22 de fevereiro de 2016	02

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160062/2016.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha) P13 para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 59.325,00 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais). **PARTES: Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr.^a Telma da Silva Vieira, Secretária Municipal de Assistência Social, representada pela Sr.^a Edjaci Fonseca Silva, Secretária Municipal de Saúde representada pelo Sr.^o Jefferson Luís Pinheiro Sousa e **Gabinete Civil do Prefeito representado pelo Sr.^o Cassio Boueres Ferreira e a empresas: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2016 - Republicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2015 e Decreto Municipal nº 030/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2016. FORO: Fica eleito o Foro de São Mateus do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Telma da Silva Vieira - Secretária Municipal de Educação, Edjaci Fonseca Silva – Secretária adjunta de Assistência Social, Jefferson Luís Pinheiro Sousa – Secretário Municipal de Saúde e Cassio Boueres Ferreira – Chefe de Gabinete pela Contratante e a Sr.^a Teresinha de Maria Buzar de Oliveira, pela detentora do Registro de Preços.**

LICITANTE: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA					
CNPJ: 00.736.632/0002-07					
ENDEREÇO: Avenida Rodoviária, nº 793, Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus/MA.					
TELEFONE: (99) 3661-1949					
REPRESENTANTE: Teresinha de Maria Buzar de Oliveira					
ENDEREÇO ELETRÔNICO: missivansilva@hotmail.com					
Item	Espec.	Und.	Quant.	Preços Registrados R\$	
				Valor Unit.	Valor Total
01	Botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) P13KG, dimensões do botijão (DXA): 360mmx476mm. Com pressão interna de 2 a 7 kg/cm², material do botijão em aço carbono de 2,5 a 3,0mm de espessura, aplicação em fogões domésticos.	Und.	1.050,00	56,500	59.325,00
Valor Total Registrado R\$					59.325,00

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº. 20160031/2016, resultante do Pregão nº. 002/2016, que tem como objeto a Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, foram publicados no site: <http://www.saomateus.ma.gov.br/>, para orientação da Administração.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 20150062/2016, resultante do Pregão nº. 005/2016, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) P13, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA, foram publicados no site: <http://www.saomateus.ma.gov.br/>, para orientação da Administração.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº. 20160055/2016, resultante do Pregão nº. 007/2016, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Mateus do Maranhão/MA, foram publicados no site: <http://www.saomateus.ma.gov.br/>, para orientação da Administração.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº. 20160053/2016, resultante do Pregão nº. 009/2016, que tem como objeto o Registro de Preços para a Eventual aquisição de Gás Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão/MA, foram publicados no site: <http://www.saomateus.ma.gov.br/>, para orientação da Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, torna público que o Pregão Presencial nº 012/2016, tendo por objeto a Contratação empresa especializada na prestação de serviços educacionais de Assessoria Técnica, Organização e Coordenação de Curso Pré Universitário Municipal Gratuito para Vestibular e Enem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de São Mateus do Maranhão - MA, foi FRACASSADO conforme consta nos autos. O Pregoeiro informa que o objeto supracitado será realizado brevemente e será publicado respeitando a Lei 10.520/2002 e 8.666/1993. São Mateus do Maranhão – MA, 30 de Março de 2016. Carlos Teixeira de Sousa, Pregoeiro.

DECRETO Nº 05 de 22 de fevereiro de 2016.

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de São Mateus do Maranhão do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Resolução Normativa nº19 de 18 de setembro de 2015 e do decreto estadual nº31. 213-A de 09 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de São Mateus do Maranhão, como etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 18 de maio de 2016, no Município de São Mateus do Maranhão, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão

Art. 2º- A 3ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do **Tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”** e; como **lema: “Cidades Inclusivas, Participativa e Socialmente Justas”**, envolvendo aspectos das políticas nacional, estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º - São objetivos da 3ª Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Estado do Maranhão com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no município.

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função da cidade e da propriedade.

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município, do Estado e da União.

Art. 4º - São finalidades da 3ª Conferência Municipal da Cidade de São Mateus do Maranhão.

I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município, o Estado e a União;

II. Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade no período que compreenderá entre 18 de maio de 2016, a 18 de maio de 2018 (correspondente ao triênio 2016 / 2018).

Art. 5º- A Conferência Municipal das Cidades de São Mateus do Maranhão será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, pela Sra. Aldelucia Miranda Aragão – Sec. Especial para Assuntos Extraordinários.

Art. 6 .º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de São Mateus do Maranhão, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
São Mateus do Maranhão, 22 de fevereiro de 2016.

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal

Ivo Rezende Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br